



**Sumário**

*Corregedoria ..... 01*

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 716/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores EDUARDO ELIAS VIEIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073960, lotado na 20ª SRPRF/SE, JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, ambos disponibilizados a esta Fundação e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000412/2011-15, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 717/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.000591/2010-18, objeto da Portaria nº 668/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01/11/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 718/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, § 7º e 140 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Rito Sumário) nº 08620.044467/2012-18, objeto da Portaria nº 672/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01/11/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 719/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, § 7º e 140 da Lei 8.112/90,

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Rito Sumário) nº 08620.053378/2012-62, objeto da Portaria nº 673/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01/11/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora



**PORTARIA Nº 720/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, designando os servidores ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270 e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, ambos lotados na Corregedoria-FUNAI, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.003.076/2010-81, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 721/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, designando para compô-la os servidores NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.000.345/2009-19, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora